

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI-PI

Rua Padre Domingos, 505, Centro, Piripiri/PI, CEP: 64.260-000, Tel.: (86) 8175-9295, e-mail:
terceira.pj.piripiri@mppi.mp.br e whatsapp (86) 98185-2399

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) Nº 169/2024
SIMP 000101-076/2024**

TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2024

DA AUDIÊNCIA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por volta das 10h00min, foi realizada a presente AUDIÊNCIA PÚBLICA, na modalidade híbrida (presencial e virtual), na Capela São João Batista, localizada no Povoado Oiticica II, zona rural de Piripiri, pela 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri, conforme regulamenta a Resolução 82/2012, do CNMP.

A presente audiência pública foi gravada em áudio e vídeo, por meio da plataforma TEAMS, pelo que a respectiva ata será lavrada de forma sintética (Art. 4º, §3º, da Res. CNMP 82/2012).

OBJETIVO

Decidir a destinação do valor fixado a título de dano moral coletivo na sentença proferida nos autos do processo nº 0802742-24.2019.8.18.0033. O propósito é deliberar sobre a aplicação da quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em obras ou projetos que beneficiem diretamente os povoados Cágados e Oiticica II, localizados na zona rural do município de Piripiri.

COMPOSIÇÃO DA MESA

- 1) Dr. Nivaldo Ribeiro, Promotor de Justiça titular da 3ª PJ de Piripiri.
- 2) Dr. José Bezerra Pereira, Procurador-Geral do Município de Piripiri
- 3) Dr. Manoel Inácio Vieira de Sá, Presidente da OAB – Subseção Piripiri
- 4) Sávio Silva Santos, Cacique, Representante da Associação dos Povos Indígenas Tabajara Alongá da Aldeia Oiticica
- 5) Antônio Wilson Barros Andrade, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.
- 6) Dra. Nathana Hévila da Silva Vieira, Consultora Geral do Município de Piripiri.
- 7) Maria da Conceição Barbosa dos Santos Evangelista, Representante das 10 (dez) famílias afetadas.
- 8) Marlon Renato da Silva Martins, Coordenador da Defesa Civil de Piripiri.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E DE COMUNIDADE



3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI-PI

Rua Padre Domingos, 505, Centro, Piripiri/PI, CEP: 64.260-000, Tel.: (86) 8175-9295, e-mail: terceira.pj.piripiri@mppi.mp.br e whatsapp (86) 98185-2399

Foram registradas também as presenças do engenheiro do município, Artur Medeiros, e dos assessores jurídicos Karoline Andrade, Luis Felipe Carvalho e Rafaela Vieira, bem como representantes das famílias atingidas.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Na abertura do evento, foram expressos agradecimentos ao Padre Roberto Francelino e sua equipe, que gentilmente disponibilizaram o espaço e os equipamentos da Capela. Também foi reconhecido o apoio fundamental dos moradores na organização e divulgação do evento. Destacou-se, ainda, a atuação exemplar do Dr. Hosaías Matos de Oliveira, Procurador de Justiça titular da 20ª PJ, e sua equipe, que demonstraram dedicação e competência no processo em 2ª instância.

Após a leitura do resumo da atuação do Ministério Público no processo nº 0802742-24.2019.8.18.0033, foi apresentada a composição do dispositivo de honra e registrados os nomes dos representantes da sociedade civil organizada e das comunidades. Em seguida, passou-se a palavra ao Presidente da Audiência Pública para o início das atividades.

O Exmo. Promotor de Justiça Nivaldo Ribeiro, na qualidade de Presidente do ato, esclareceu que a audiência foi designada nos autos do Procedimento Administrativo (PA) nº 169/2024, SIMP 000101-076/2024, amplamente divulgada por meio do Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do MP-PI, além de ter sido extensivamente promovida nas redes sociais e afixada no Mural da Sede das Promotorias de Justiça de Piripiri.

O Promotor elucidou os objetivos da audiência, destacando que os R\$ 100.000,00 definidos em sentença judicial deveriam ser integralmente aplicados em obras ou projetos para as comunidades, por meio de votação aberta, onde todos os presentes teriam o direito de opinar e decidir, prevalecendo a escolha da maioria.

Em continuidade, foram convidados a se manifestar as autoridades que compuseram a mesa, as quais parabenizaram a iniciativa do Ministério Público e apresentaram sugestões de investimentos benéficos às comunidades. Foi ressaltada a importância da aproximação entre os órgãos públicos e as comunidades, destacando que essa interação é fundamental para compreender as necessidades locais e promover o desenvolvimento social.

A palavra foi então facultada aos demais presentes, que levantaram algumas dúvidas e relataram dois problemas principais da região: a inadequação do abastecimento de água e a ausência de uma sala de atendimento médico.

O Presidente da Audiência argumentou que o valor disponível deveria ser aplicado nas melhorias indicadas pelos moradores. Caso esse valor não fosse suficiente, o poder público, a comunidade e o Ministério Público buscariam alternativas



3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI-PI

Rua Padre Domingos, 505, Centro, Piripiri/PI, CEP: 64.260-000, Tel.: (86) 8175-9295, e-mail:
terceira.pj.piripiri@mppi.mp.br e whatsapp (86) 98185-2399

para complementar o investimento. Esta proposta foi aprovada por meio de votação aberta, com levantamento de braços para concordância.

O Município de Piripiri, por meio da representante Dra. Nathana Hévila, comprometeu-se a viabilizar a finalização das obras, caso o montante disponível não seja suficiente.

Não havendo mais questionamentos, a audiência foi encerrada às 10h58min. A gravação da audiência está disponível no link abaixo, e a lista dos presentes encontra-se anexada a este termo.

[\[AUDIÊNCIA PÚBLICA\] - EDITAL Nº 001 2024 - DIA 27 08 2024, ÀS 09H30MIN - PAUTA "A destinação do valor fixado a título de dano moral coletivo na sentença proferida 20240827 100641-Gravação de Reunião.mp4 \(sharepoint.com\)](#)

O presente termo de audiência foi redigido e assinado pelo Promotor de Justiça infra-assinado.

DECISÃO

Após votação unânime, os moradores dos povoados Cágados e Oiticica II, juntamente com o Ministério Público e as autoridades presentes, deliberaram que o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fixado a título de dano moral coletivo na sentença proferida nos autos do processo nº 0802742-24.2019.8.18.0033 será destinado às seguintes obras, a ser concluídas até o dia 31/08/2025, conforme cláusula 4ª do Termo de Ajustamento de Conduta:

1. Instalação de um posto de atendimento médico no povoado Oiticica II;
2. Melhoria do abastecimento de água da comunidade Cágados, com a perfuração de poço e interligação da rede às residências.

Caso o montante não seja suficiente, o ente municipal deverá complementar o valor para viabilizar a conclusão das obras mencionadas. Ademais, o Ministério Público e a comunidade buscarão alternativas para contribuir com a implementação das melhorias.

O cumprimento da decisão e a aplicação do valor serão fiscalizados pelo Ministério Público, por meio do procedimento administrativo nº 169/2024 - SIMP 000101-076/2024.



3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI-PI

Rua Padre Domingos, 505, Centro, Piripiri/PI, CEP: 64.260-000, Tel.: (86) 8175-9295, e-mail:
terceira.pj.piripiri@mppi.mp.br e whatsapp (86) 98185-2399

DILIGÊNCIAS

1. O envio da presente ata e seu extrato ao Procurador-Geral de Justiça;
2. A afixação do extrato da ata na sede da unidade ministerial, assim como a sua publicação no sítio eletrônico do Ministério Público, assegurando-se aos inscritos e participantes a comunicação por meio eletrônico, no respectivo endereço cadastrado.

Piripiri(PI), datado e assinado eletronicamente

Nivaldo Ribeiro

Promotor de Justiça titular da 3ª PJ de Piripiri

